



Regime de Tributação Previdenciária

Declaro, para os devidos fins, que o Regime de Tributação Previdenciária sobre a receita bruta adotado para a elaboração do orçamento do Contrato de Repasse nº 962669/2024, Operação nº 1095584-76 é o NÃO-DESONERADO e que essa é a alternativa mais adequada para a administração pública.

É o que temos a declarar.

Manga/ MG, 23 de Novembro de 2024.

Joao Alípio Ferreira Dutra / 201390/D

Anastacio Guedes Saraiva / Prefeito Municipal